



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

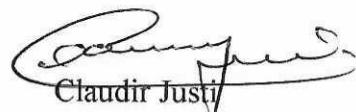
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 166/2001**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DO SUL - PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE** **PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 060 (Sessenta) dias, a contar de 09.02.2001, ao Servidor o Sr **AVELINO DA MOTA CABRAL**, RG n.º 564.921-PR, Motorista-I, Nível G-3, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 28 de Fevereiro de 2001.



Cláudir Justi  
Prefeito Municipal